

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.805, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE TARIFAS PARA
O SERVIÇO DE TAXIS E DA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATE, no uso de
suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas Autoridades-
Federais no preço do combustível

DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas de taxis, no Município de Taubate, fi-
cam assim reajustadas:

- I. Cz\$ 45,42 (quarenta e cinco cruzados e quarenta e dois centavos);
- II. Cz\$ 22,82 (vinte e dois cruzados e oitenta e dois centavos);
- III. Cz\$ 34,23 (trinta e quatro cruzados e vinte e três centavos) para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- IV. Cz\$ 221,48 (duzentos e vinte e um cruzados e quarenta e oito centavos) para a hora parada.

PARAGRAFO UNICO - Fica autorizado o uso da Bandeira II:

a) nos dias uteis:

das 22:00 as 6:00 horas

b) domingos e feriados

o dia todo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto po
derão ser cobradas independentemente da aferição -
dos taxímetros que e feita uma vez por ano, pelo órgão governa
mental competente, devendo para cobrança dos novos preços, ser
usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços-
Urbanos da Municipalidade e pel Sindicato dos Condutores Ro
dovianos de Taubate.

§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da Tabela, ficando o infra
tor sujeito as penalidades cabíveis.

§ 2º - A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos de
vera ser acompanhada de, pelo menos, um representante -
do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veiculos Rodovianos-
de Taubate, um servidor da Prefeitura Municipal e um Guarda de
Trânsito.

ARTIGO 3º - Este decreto entrara em vigor a zero hora do dia
11 de novembro de 1987, revogadas as disposições -
em contrario.

Prefeitura Municipal de Taubate, aos 09 de novembro de
1987, 342º da elevação de Taubate à categoria de Vila.

Engº JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni
cipal de Taubate, aos 09 de novembro de 1987.

[Handwritten signature]
UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO